**CÂMARA**
**MUNICIPAL DE SANTARÉM**

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**REQUERIMENTO Nº 1914 /2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ão
Por: unanimidade
Plenário: 05/10/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO HUMANA EXTRAMURO NA COMUNIDADE REPARTIMENTO – REGIÃO DO MARÓ.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) foi implantado no país em 1973 como uma estratégia de organização das atividades de vacinação, prevenção e controle da incidência de doenças infectocontagiosas, tendo como meta vacinar todos os brasileiros em todas as fases da sua vida. Estas ações planejadas e sistematizadas contribuem de forma significativa para a proteção e a promoção da saúde, sendo um programa de sucesso no Brasil e com repercussão internacional positiva.

A redução da morbidade e da mortalidade por doenças preveníveis por imunização só é possível se os índices de cobertura vacinal forem altos e homogêneos. Visando o atendimento da meta de cobertura vacinal a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **realização de vacinação humana extramuros na Comunidade Repartimento – Região do Maró.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 21 de setembro de 2022.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB